Folhas nº
CPL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. º 073/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e do outro lado à empresa **ST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.692.022/0001-53, estabelecida na Av. Fernando Correa, n°3577, Bairro Boa Esperança Sala 4-A, Cep 78.068-600, Cidade de Cuiabá/MT, telefone (65) 98157-4124 e e-mail stlicitacoes2022@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. TIARLES ALVES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n.º 0899978 SRTE/MT e CPF/MF n.º 043.305.151-56, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
**1.1.** Constitui objeto deste termo de aditivo adição e supressão de valor ao contrato nº073/2023, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula Sétima, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Engenharia e Secretaria de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**
**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**(...)**

**CLÁUSULA SÉTIMA– DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
**7.1.** Através do presente aditivo, acrescenta-se o valor de **R$ 44.501,02** (quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e dois centavos), suprime-se o valor de **R$ 9.212,50** (nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), restando um reflexo financeiro positivo de **R$ 35.288,52** (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**
**8.1.** As despesas relativas, a este Termo de Aditivo correrão, por conta de recursos do exercício do ano de 2023, conforme **Parecer Contábil n°531/2023:**

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA | COD RED | FONTE DE RECURSOS | VALOR 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 09.001.23.691.0002.2073 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS ARI RIEDI | 339039 | 554 | 1.5.00.000000 | R$ 35.288,52 |

Folhas nº
CPL

**(...)**

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.°073/2023, firmado em 17 de março de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA**

**4.1** E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 10 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**
ARI GENEZIO LAFIN
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
TIARLES ALVES DE SOUZA VILELA
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

| Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN |
| --- |
| Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 11/07/2023 às 16:08 de Brasília |
| Signatário 2: MARISETE M BARBIERI |
| Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 11/07/2023 às 16:08 de Brasília |
| Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN |
| Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 11/07/2023 às 16:11 de Brasília |

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: W5J7X5gDV9

W5J7X5gDV9